



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 160, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “c”, concede à

**MARCIA CRISTINA CHINA LUIZ**

**APOSENTADORIA** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, de provimento efetivo, devendo receber seus proventos do Instituto Nacional do Seguro Social, que a concedeu por tempo de contribuição.

A aposentadoria concedida na forma desta Portaria torna vago o cargo de Auxiliar Administrativo I, de provimento efetivo, que vinha exercendo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, em 14 de dezembro de 2017.

**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**

**Prefeito Municipal**

**Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 14/12/2017.**